



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Cearense Feminino – 2017



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS..... | 4 |
| CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS | 5 |
| CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA..... | 6 |
| CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS | 9 |
| CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 10 |
| ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES | 11 |
| ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES..... | 12 |



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense Feminino de 2017, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 6 (seis) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino de 2017 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Feminino de 2017.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense Feminino de 2017, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do Campeonato as atletas que tenham sido registradas na DRT/CBF e cujos nomes constem no BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 20/10/2017.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 – A atleta poderá transferir-se uma única vez para outro clube na mesma competição, desde que não conste em súmula em mais de 2 (duas) partidas pelo clube de origem.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O Campeonato será disputado em três fases, a saber: Primeiro Turno, Segundo Turno e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário das partidas.

Art. 9 – Na primeira fase do Primeiro Turno, as 6 (seis) equipes jogarão entre si em jogos de ida, classificando-se quatro clubes para as semifinais.

Art. 10 – Na semifinal do primeiro turno, os quatro clubes qualificados jogarão em partidas únicas nos seguintes grupos:

GRUPO B1: 1º Colocado x 4º Colocado

GRUPO B2: 2º Colocado x 3º Colocado

§ único – Em caso de empate no tempo normal, a equipe melhor classificada na primeira fase do primeiro turno estará classificada para a final.

Art. 11 – Na final do primeiro turno, os dois clubes qualificados jogarão em partida única.

§ único – Em caso de empate na final do primeiro turno, a decisão será em cobranças de pênaltis.

Art. 12 – Na primeira fase do Segundo Turno, as 6 (seis) equipes jogarão entre si em jogos de volta, classificando-se quatro clubes para as semifinais.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 13 – Na semifinal do segundo turno, os quatro clubes qualificados jogarão em partidas únicas nos seguintes grupos:

GRUPO E1: 1º Colocado x 4º Colocado

GRUPO E2: 2º Colocado x 3º Colocado

§ único – Em caso de empate no tempo normal, a equipe melhor classificada na primeira fase do segundo turno estará classificada para a final.

Art. 14 – Na final do segundo turno, os dois clubes qualificados jogarão em partida única.

§ único – Em caso de empate na final do segundo turno, a decisão será em cobranças de pênaltis.

Art. 15 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase de cada turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio

Art. 16 – Caso um mesmo clube vença os dois turnos, será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino 2017.

Art. 17 – Caso dois clubes diferentes vençam os dois turnos do campeonato, a decisão do campeonato será realizada em partida única para definição do campeão. Em caso de empate, a decisão do campeão será em cobranças de pênaltis.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º - Ao clube vencedor da partida final será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino 2017.

§ 2º - Ao clube perdedor da partida final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense Feminino 2017.

§ 3º - Os clubes que não participarem da final ocuparão as colocações de acordo com índice técnico, somando todas as fases da competição, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

§ 4º - O clube campeão cearense feminino 2017 obterá a vaga na Fase Preliminar do Campeonato Brasileiro Feminino Série A2 em 2018.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 19 – Como forma de divulgação da competição, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 22 – Não haverá limite do número de substituições conforme artigo 27 do RGC.

Art. 23 – As partidas terão duração de 80 (minutos), divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos, conforme artigo 25 do RGC.

Art. 24 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPER BOLLA.

Art. 25 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 4 de agosto de 2017.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE FEMININO 2017

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

| Nº | NOME | CIDADE |
|-----------|--|-------------------------|
| 1. | Associação Anjos do Céu | Fortaleza |
| 2. | Associação Menina Olímpica | Fortaleza |
| 3. | Caucaia Esporte Clube | Caucaia |
| 4. | Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante | São Gonçalo do Amarante |
| 5. | Liga Desportiva de Pindoretama | Pindoretama |
| 6. | Rio Branco Esporte Clube | Fortaleza |

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

| REV | DATA | OBJETO | REF. |
|-----|----------|---------------------------------|----------------------|
| 1 | 08/08/17 | Acréscimo do § 4º ao artigo 17. | Ofício 06/17/DCO/FCF |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |